



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



A Secretária-Geral da Câmara Municipal.

Processo nº 705/2023

Ato Autorizativo de Contratação Direta.

Tendo em vista a pesquisa prévia de preços, da manifestação do setor de Contabilidade, dando conta da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, na forma do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, e nos termos da requisição e termo de referencia

Encaminhe o presente processo para cumprimento das providências Cabíveis.

Trajano de Moraes, 29 de dezembro de 2023.


Alexandro Vieira de Souza
Presidente